

MEMEMEM
RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
EM
RU EMTU/Recife

PORTARIA Nº 092 /2003

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei 8.043 de 19 de novembro de 1979;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços por delegação será efetuada de acordo com as normas constantes no Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 e formalizada através de permissão ou contrato;

CONSIDERANDO o dever da EMTU/Recife de promover a elevação da qualidade dos serviços de transporte coletivo da Região.

RESOLVE:

I – Estabelecer que a linha 986 – Rio Doce/Derby, criada em caráter experimental por um prazo de 90 (noventa) dias, pela Portaria 090/2003, seja operada pelas empresas Rodotur Transportes e Turismo Ltda., com 05 (cinco) veículos e pela Tamará Transportes e Turismo Ltda., com 05 (cinco) veículos;

IV – Estabelecer que a programação operacional, como frota, intervalos, observações, itinerário e horários será definida pela EMTU/Recife, através de Ordem de Serviço de Operação, Quadro de Horários, Observação e Itinerário;

VII – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 20 de agosto de 2003;

VIII – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de agosto de 2003.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

